

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTEARIA N° 260 /2014

Dispõe sobre aposentadoria de serventuário.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 7147-60.2008.8.06.0000, **RESOLVE** aposentar voluntariamente por idade, a partir de 05 de setembro de 2005 (data da compulsória), **MARIA TEREZINHA BEZERRA FERREIRA**, Escrevente Compromissada do Cartório do 7º Ofício da Comarca de Fortaleza, nos termos do artigo nos termos do art. 40, § 1º, item III, letra "b", da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 156, § 1º, inciso V da Lei estadual nº 9.826/74, e art. 331, §§ 8º ao 10º da Constituição Estadual com redação da Emenda Constitucional nº 39/1999, ATRIBUINDO-LHE os provimentos mensais no valor total de R\$ 708,58 (setecentos e oito reais e cinquenta e oito centavos), abaixo discriminados:

Provento (proporcional) - 90%	R\$ 579,75
(Quinhentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos)	
Progressão Horizontal - 20% (Art.43, §1º da Lei estadual nº 9.826/74)	R\$ 128,83
(Cento e vinte e oito reais e oitenta e três centavos)	

tudo de conformidade com a Legislação acima explicada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2014.

Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTEARIA N° 218/2014-TJ-SG - A SECRETÁRIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73 e de acordo com a portaria nº 1305/2012, de 14.08.12.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos a **Dra. DANIELLE ESTEVAM ALBUQUERQUE**, Juíza Diretora do Fórum da Comarca de **ITAPAJÉ-CE**, da importância de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** à conta da dotação 33903000 FR 00, do vigente orçamento de 2014, conforme Nota de Empenho nº **000136**, relativa ao processo nº 8500011-91.2014.8.06.0100, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, aos 07 de fevereiro de 2014.

CHRYSTIANNE DOS SANTOS SOBRAL
SECRETÁRIA GERAL DO TJCE

PORTEARIA N° 220/2014-TJ-SG - A SECRETÁRIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73 e de acordo com a portaria nº 1305/2012, de 14.08.12.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao **Dr. RÔMULO VERAS HOLANDA**, Juiz Diretor do Fórum da Comarca de **CRATO-CE**, da importância de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)** à conta da dotação 33903000 FR 00, do vigente orçamento de 2014, conforme Nota de Empenho nº **00140**, relativa ao processo nº 8500020-43.2014.8.06.0071, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, aos 07 de fevereiro de 2014.

CHRYSTIANNE DOS SANTOS SOBRAL
SECRETÁRIA GERAL DO TJCE

PORTEARIA N° 224/2014-TJ-SG - A SECRETÁRIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73 e de acordo com a portaria nº 1305/2012, de 14.08.12.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao **Dr. JOSÉ VALDECY BRAGA DE SOUSA**, Juiz de Direito da 1ª vara da Comarca de **SANTA QUITÉRIA-CE**, da importância de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** à conta da dotação 33903000 FR 00, do vigente orçamento de 2014, conforme Nota de Empenho nº **00141**, relativa ao processo nº 8500015-45.2014.8.06.0160, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.